



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 61/2023

de 07 de Junho de 2023

“NOMEIA O SERVIDOR JOSÉ MENGUE DOS SANTOS
PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA
CÂMARA DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 2º, inciso II e artigo 5º, da Lei Municipal 2.553/2023, **NOMEIA** o servidor José Mengue dos Santos para a função de Fiscal de Contratos Administrativos desta Casa Legislativa.

O servidor José Mengue dos Santos será Fiscal dos seguintes Contratos Administrativos:

Número do Contrato	Objeto	Contratado
01/2023	Contratação de Jornal Local para publicação institucional e legal.	M. V. Machado - Me
02/2023	Contratação de Empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas.	Melhor Solução Software para Gestão Pública LTDA
07/2022	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva, com fornecimento de peças e tóner para 14 impressoras multifuncionais a laser.	Astoria Tecnologia da Informação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

06/2022	Contratação de Empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.	Claro S.A.
TC 01/2022	Credenciamento de Intérpretes e Tradutores de Libras.	Vanderléia Giacomelli Costa
TC 02/2022	Credenciamento de Intérpretes e Tradutores de Libras.	Lisangela Rossi Sityá Pazetto

Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 16 de maio de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 07 de junho de 2023.

Davi Cristovam Borges
Presidente Substituto
Registre-se e Publique-se.